

Fundão, 15 de dezembro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 202/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 42 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 804, DE 27 DE JULHO DE 1993, QUE TRATA DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, E SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, RESPECTIVAMENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA E NO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros Procurador Legislativo

